



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

[cmnovas@pwtinfo.com.br](mailto:cmnovas@pwtinfo.com.br)

### **PORTARIA Nº. 16, de 20 de outubro de 2010.**

*“Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais conferidas no inciso VIII, Art. 100 do Regimento Interno, em consonância com o disposto no art. 98, da Lei nº 9504/97, do TRE,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida licença ao servidor **Genivaldo Barbosa Duarte** pelo período de 04 (quatro) dias, 21, 22, 25 e 26 de outubro de 2010, com vencimentos integrais equivalentes ao dobro dos dias trabalhados para a Justiça Eleitoral, conforme atestado apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 20 de outubro de 2010.

  
**João Martins Dutra**  
Presidente da Câmara